

- 02.50.00.20.122.4001.2.0390.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 50.000,00 (Secretaria Munic. De Desen. Econômico, Agricultura e Meio Ambiente);
 - 02.55.00.27.122.4001.2.0460.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 50.000,00 (Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo);
 - 02.60.01.15.122.4001.2.0480.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 50.000,00 (Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos);
 - 10.35.00.10.122.4001.2.0300.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 100.000,00 (Secretaria Municipal de Saúde);
 - 03.01.01.17.122.4001.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 140.000,00 (DMAE). Datado de 10 de Junho de 2015. Anderson Pires – Secretaria Municipal da Fazenda. Daniel Sant'Clair Barbosa Portes - Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015.

O Prefeito de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 14 de julho de 2015 às 09h00min, no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Praça Getúlio Vargas, nº 242 - Centro, perante equipe para tal designada, Processo Licitatório nº 055/2015, Pregão Presencial n.º 022/2015 – Registro de Preços, do Tipo Menor Preço por Item, visando a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO, NOVOS, SIMILARES OU PARALELOS, DE PRIMEIRA LINHA, PARA OS VEÍCULOS PESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO, CONFORME FABRICANTES E MODELOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 13h30min as 17h00min, **inclusivo** para **solicitar arquivo para preenchimento digital dos valores da proposta.** Para obterem maiores informações ligue (34) 3842-5880. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura – www.montecarmelo.mg.gov.br e no Setor de Licitações. Monte Carmelo, 29 de junho de 2015. Daniel Sant'Clair Barbosa Portes, Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda torna pública a Ratificação do Processo Licitatório n.º 062/2015 – Modalidade: Dispensa n.º 027/2015 - Objeto: Aquisição de medicamentos de urgência, para atender a extrema necessidade do Pronto Socorro Municipal, em prol da empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – Valor: R\$ 1.233,00. Data: 22 de Junho de 2015, Anderson Pires.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório: 062/2015 – Modalidade: Dispensa 027/2014 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA, PARA ATENDER A EXTREMA NECESSIDADE DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL- Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - CNPJ: 18.593.103/0001-78. Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. – CNPJ: 67.729.178/0002-49 – Valor: R\$ 1.233,00 - Prazo: 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 10.36.00.10.302.4005.2.0319.3.3.90.30.00.00 – Mat. Consumo – Ficha 95 - Data: 22 de Junho de 2015, Anderson Pires, Secretaria Municipal da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

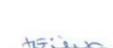
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo n.º: 043/2015
 Modalidade: Concorrência Pública
 Edital: 001/2015
 Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 SALAS NO RESIDENCIAL BELA SUIÇA COM RECURSOS DO FNDE.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2015 na cidade de Monte Carmelo, na Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Praça Getúlio Vargas nº 242 - Centro, reuniram-se a partir das 09h00min, em sessão pública, Daniel Sant'Clair Barbosa Portes – Presidente da CPL, Vânia Daniela Marcato - Membro da CPL e Neuzira da Silva - Membro da CPL, respectivamente, nomeados pela portaria nº 5.766 de 26 de setembro de 2014, incumbidos de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório da Modalidade Concorrência Pública nº 001/2015, a fim de tomarem as devidas providências acerca do julgamento de habilitação das empresas participantes do referido processo. Visto que, houveram razões e contrarrazões, há complexidade na análise dos processos e a CPL não possui qualificações técnicas específicas para julgar com precisão as mesmas. Abre-se **DILIGÊNCIA**, solicitando auxílio técnico do Setor de Engenharia e Setor Contábil. Nada mais requerido nem a tratar, foi lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitações.

Monte Carmelo, 29 de junho de 2015

 Daniel S. C. B. Portes
 Vânia Daniela Marcato
 Neuzira da Silva
 Presidente da CPL Membro da CPL Membro da CPL

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 303](tel:(34)3842-5880)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 30 de Junho de 2015
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano IX

Nº 900



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6420, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) MAURICIO ZENZO IDE, matrícula 439290, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RAIOS X, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de Junho de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6421, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5,75%, ao servidor MAURICIO ZENZO IDE, Matrícula 439290, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RAIOS X, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02/06/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de Junho de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6422, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) LUCIO FLAVIO ALVES DA SILVA, matrícula 439255, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de Junho de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6423, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5,45%, ao servidor LUCIO FLAVIO ALVES DA SILVA, Matrícula 439255, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/06/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de Junho de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6424, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Delega competência a servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delega competência a servidora FRANCIELLE APARECIDA DE SOUSA, Matrícula nº 439247, para atuar junto à Vigilância Sanitária Municipal, com a prerrogativa de realizar todos os atos necessários concernentes a fiscalização sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo-se seus efeitos a partir de 12/03/2014.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 5532, de 09 de Abril de 2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de junho de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 6425, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Delega competência a servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que disciplina o artigo 1º, da Lei nº 1220 de 03 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Delega competência a servidora CLÁUDIA REGINA PIRES MUNDIM, Matrícula nº 21571, ocupante do cargo de P-II CIÊNCIAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para COORDENAÇÃO DA SEÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - SEMPAC, com a prerrogativa de realizar todos os atos discricionários e legais para tanto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12/05/2015.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 5843, de 08 de Dezembro de 2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de Junho de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 6426, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) ALINE MESQUITA AMARAL, matrícula 439311, ocupante do cargo de ENFERMEIRO DE SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/06/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de Junho de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 6427, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANA REGIA LUIZ DO AMARAL, matrícula 439944, ocupante do cargo de PEB-I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09/06/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de Junho de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 6428, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) ELIANA JOSE DE MELO, matrícula 439284, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RAIOS X, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de Junho de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 6429, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) MARIA PEREIRA DO ESPIRITO SANTO, matrícula 439313, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 19/06/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de Junho de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 6430, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) SANDRA MARA DA SILVA PIRES, matrícula 439312, ocupante do cargo de ENFERMEIRO DE SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/06/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de Junho de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 6431, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) THAIS ROBERTA SALVA, matrícula 439329, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de Junho de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a **Homologação** do Processo Licitatório n.º **047/2015** – Modalidade: Pregão Presencial n.º

021/2015 – Atas de Registro de Preços – Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SEGURANÇA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**, em favor das empresas: **ALEXANDRE FERNANDES DUMONT - ME** – Valor: R\$ 269.665,00; **CARLOS ROBERTO GENEROSO - MEI** – Valor R\$ 108.800,00; **VIVALDO TIMÓTEO PINTO - ME** – Valor R\$ 47.400,00; **DEIVID DE FREITAS - ME** – Valor R\$ 129.950,00; **SEBASTIÃO JEOVAL DE OLIVEIRA** – Valor R\$ 36.000,00. Data: 11 de JUNHO de 2015. ANDERSON PIRES.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a **Homologação** do Processo Licitatório n.º **047/2015** – Modalidade: Pregão Presencial n.º **021/2015 – Atas de Registro de Preços** – Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SEGURANÇA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**, em favor das empresas: **ALEXANDRE FERNANDES DUMONT - ME** – Valor: R\$ 269.665,00; **CARLOS ROBERTO GENEROSO - MEI** – Valor R\$ 108.800,00; **VIVALDO TIMÓTEO PINTO - ME** – Valor R\$ 47.400,00; **DEIVID DE FREITAS - ME** – Valor R\$ 129.950,00; **SEBASTIÃO JEOVAL DE OLIVEIRA** – Valor R\$ 36.000,00. – Contratante: **Prefeitura Municipal de Monte Carmelo** - CNPJ: 18.593.103/0001-78. Data: 11 de JUNHO de 2015. ANDERSON PIRES, Secretaria Municipal da Fazenda.



EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADMINISTRATIVO DE APOSTILAMENTO

Processo Licitatório 010/2015 – Dispensa nº 002/201. Objeto: Aquisição de energia elétrica, para iluminação dos prédios públicos, dos logradouros, praças públicas e diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, no exercício de 2015. Fica incluído no Termo de abertura, nas fls 14 e 15 de Indicação de Recurso Orçamentário e Reserva de Recurso Orçamentário, as seguintes dotações orçamentárias: 02.25.01.12.122.4001.2.0230.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 192; 02.40.00.08.122.4001.2.0350.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 317. Datado de 10 de Junho de 2015. Anderson Pires – Secretaria Municipal da Fazenda. Daniel Sant'Clair Barbosa Portes - Pregoeiro.



EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADMINISTRATIVO DE APOSTILAMENTO

Processo Licitatório 096/2014 – Concorrência Pública nº 001/2014. Objeto: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Fica alterada a Cláusula Nona – do Valor e dos Recursos Financeiros do Contrato nº 228/2014 da seguinte forma: O presente Contrato tem o preço certo e ajustado de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais); 9.1 – As despesas, decorrentes da execução dos serviços, objeto deste contrato, correrão à conta das dotações orçamentárias nº. - 02.01.00.04.122.4001.2.0105.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 210.000,00 (Secretaria Municipal de Governo e Gestão) - 02.20.00.04.123.4001.2.0185.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 00,00 (Secretaria Municipal da Fazenda) - 02.25.01.12.122.4001.2.0230.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 50.000,00 (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) - 02.40.00.08.122.4001.2.0350.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 50.000,00 (Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social);